

**EDITAL Nº 001/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE SSO022 - POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL I; SSO016 – FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I; SSO023 - FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL III, SSO025 – TRABALHO E SOCIABILIDADE E SERVIÇO SOCIAL; DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.**

O Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): SSO022 - POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL I; SSO016 – FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I; SSO023 - FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL III; SSO025 – TRABALHO E SOCIABILIDADE E SERVIÇO SOCIAL;

## **1- DOS OBJETIVOS**

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## **2- DAS VAGAS**

2.1 Será(ão) oferecida(s) 04 (quatro) vaga(s) para monitor(es) remunerado(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

## **3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **01/04/2019 a 04/04/2019**, no horário de **17:00hs às 20:00hs**, no(a) Departamento de Serviço Social.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 28/03/2019.

---

Diretor da Unidade Acadêmica  
FACSAE/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada e Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Vagas para monitoria voluntária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>SSO022 - POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL I</b>	01	00	05/04/2019	Sala de Reuniões da FACSAB	14:00 às 17:00
<b>SSO016- FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I</b>	01	00	05/04/2019	Sala de Reuniões da FACSAB	14:00 às 17:00
<b>SSO023 - FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL III</b>	01	00	05/04/2019	Sala de Reuniões da FACSAB	14:00 às 17:00
<b>SSO025 – TRABALHO E SOCIABILIDADE E SERVIÇO SOCIAL</b>	01	00	05/04/2019	Sala de Reuniões da FACSAB	14:00 às 17:00

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<b>SSO022 - POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL I</b>	Fundamentos e história da política social. Constituição, formação e tendências das políticas sociais no Brasil.	<p>BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. (cap. 2, 3, 4 e 5)</p> <p><u>COMPLEMENTAR</u></p> <p>ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo, in SADER Emir. e GENTILI Pablo. (org.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático, Rio de Janeiro, Paz e terra, 1995.</p> <p>ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Revista Lua Nova, n.24, p.85-116, set. 1991</p>
<b>SSO016- FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I</b>	<p>Unidade I: Elementos introdutórios para o debate sobre os fundamentos do Serviço Social - A sociedade capitalista: elementos para o debate.</p> <p>- Situando o debate sobre as formas de pensar a sociedade capitalista.- Os pressupostos formação profissional e os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.</p> <p>Unidade II: Divisão do trabalho, (re) produção das relações sociais e Serviço Social - Produção capitalista e a divisão do trabalho.- (re) produção das relações sociais e Serviço Social.</p>	<p>CARVALHO, Raul. As Protoformas do Serviço Social. In: _____; IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica</i>. 12ª edição. São Paulo: Cortez, 2008 (p.165-234).</p> <p>CASTRO, Manuel Manrique. História do Serviço Social na Latina. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2000, (cap. III: p. 63-127).</p> <p>IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. In. IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. <i>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil</i>.</p>

	<p>Unidade III: A natureza e gênese do Serviço Social - As teses sobre a natureza e o processo da gênese do Serviço Social.- As condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social.- As vertentes: européia e norte-americana do Serviço Social no quadro das tradições cultural</p> <p>Unidade IV O processo de criação das escolas de Serviço Social e a influência católica na formação dos assistentes sociais na América Latina - A formação e as particularidades do capitalismo na América Latina</p> <p>- O racionalismo higienista no Chile, a Igreja Católica e a gênese da profissão no continente. Unidade V - A origem do Serviço Social no Brasil nas particularidades do capitalismo brasileiro: da influência européia a norte-americana - A questão social nas décadas de 1920 a 1930. - As protoformas do Serviço Social, os grupos pioneiros e o bloco católico.- As instituições Assistenciais e Serviço Social</p>	<p>12 ed. São Paulo: Cortez, 1998, 71-121.</p> <p>MARTINELLI, Maria Lúcia. Criação das escolas e profissionalização do Serviço Social. In. _____ Serviço Social: identidade e alienação. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 1995 (p. 106-121).</p> <p>NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 4ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2005 (p. 15-81).</p>
<p align="center"><b>SSO023 - FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL III</b></p>	<p>O Movimento de Reconceituação do Serviço Social e suas expressões particulares na América Latina e no Brasil. As perspectivas da Modernização Conservadora, a reatualização do conservadorismo, a intenção de ruptura e a interlocução com a tradição marxista no Serviço Social.</p>	<p>NETTO, J. P. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. In. Revista Serviço Social &amp; Sociedade. n. 100. São Paulo: Cortez, 2009 (p. 650-663).</p> <p>NETTO, J. P. Ditadura e Serviço Social. 4 edição. São Paulo: Cortez, 1998. (CAP 2).</p>
<p align="center"><b>SSO025 – TRABALHO E SOCIABILIDADE E SERVIÇO SOCIAL</b></p>	<p>A centralidade da categoria trabalho para a compreensão das formas de sociabilidade. - Trabalho e processo de trabalho.</p>	<p>ANTUNES,Ricardo. A sociedade da terceirização total. Revista da ABET,v.14,nº1, Janeiro a Junho de 2015</p>



	<p>- O trabalho enquanto categoria fundante do ser social. Modos de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. - Trabalho, relações sociais e modo de produção. - Aspectos gerais dos modos de produção escravista e feudalista. Modo de produção capitalista: exploração do trabalho, principais fases, com ênfase no imperialismo. - O processo histórico do modo de produção capitalista e suas principais categorias: mais-valia absoluta e relativa; subsunção formal e real do trabalho ao capital; reprodução simples e ampliada do capital; trabalho concreto e trabalho abstrato; trabalho produtivo e improdutivo; - Capitalismo, imperialismo e sociabilidade contemporânea.</p>	<p>ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, Ricardo (org.) A Dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004</p> <p>LESSA, S.; TONET, I. Um pouco de história. In: Introdução à Filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p.53-71.</p> <p>MARX, Karl. Processo de Trabalho e Processo de Valorização. In: ANTUNES, Ricardo (org.) A Dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.</p> <p>MARX, Karl. Trabalho Produtivo e Trabalho Improdutivo. In: ANTUNES, Ricardo (org.) A Dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>			
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			